

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 30/19

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA a Exma. Sra. Prefeita Municipal em exercício, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando que haja a presença de monitor nos ônibus escolares da rede municipal.**

Justificativa

As crianças, sobretudo as mais pequenas, não são responsáveis o suficiente para cuidar de sua própria segurança.

A presença de um monitor nos ônibus escolares da rede municipal visa garantir a segurança e o conforto dos alunos, reduzindo a chance de problemas como acidentes e crianças feridas.

Os pais ficarão tranquilos sabendo que há um profissional auxiliando no cuidado das crianças, que as ajudem a subir e descer as escadas dos transportes, garantindo que elas estejam com o cinto de segurança, que não briguem entre si, que as oriente quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela e etc.

A presença de um monitor é de suma importância, tanto que foi compromisso de campanha do Prefeito Municipal.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se as providências necessárias por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 21 de fevereiro de 2019.

Emerson Vidal dos Santos